



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

## LEI MUNICIPAL Nº 867/2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

**PUBLICADO**  
DATA: 19/09/25

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. São criados, no quadro de cargos de provimento comissionado no âmbito da Secretaria Municipal da Obras o seguinte cargo: Supervisor de Obras e Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º. O Plano de cargo e Salários do município previsto no anexo I e III da Lei Complementar nº 662/2014 com as alterações posteriores, passa a vigorar com o acréscimo contido nos anexos desta Lei.

Art. 3º. A carga horária, nível de vencimento, quantitativos de vagas e habilitação são os descritos no anexo I deste projeto de lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Materlândia/MG, 19 de setembro de 2025

Marques Serafim de Pinho

Prefeito Municipal



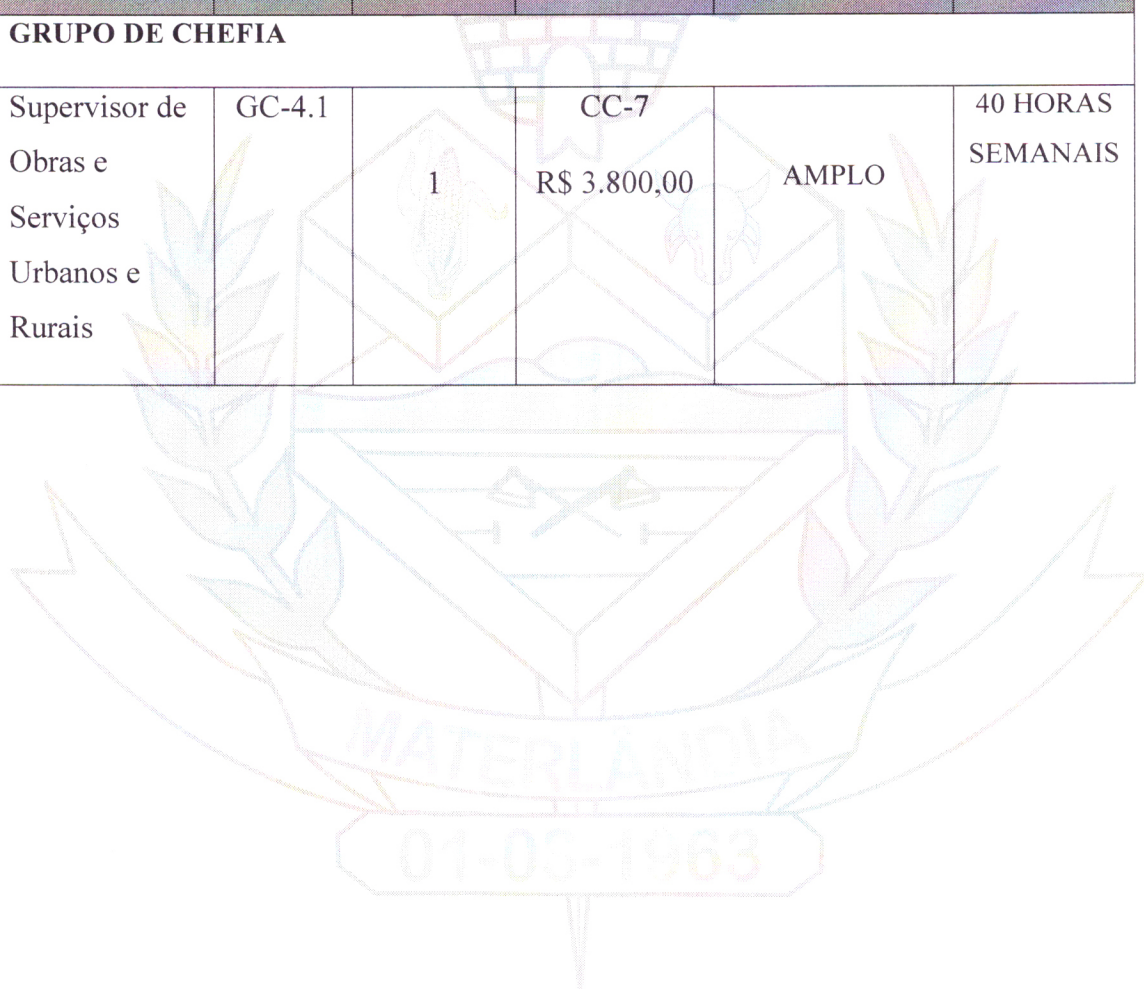
# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

## ANEXO I

### CARGOS DA CARREIRA

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DO CARGO	NÚMERO DE CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO E NÍVEL DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
<b>GRUPO DE CHEFIA</b>					
Supervisor de Obras e Serviços Urbanos e Rurais	GC-4.1	1	CC-7 R\$ 3.800,00	AMPLO	40 HORAS SEMANAIS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

## ANEXO II ATRIBUIÇÕES

### PROVIMENTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<b>CARGO:</b> Supervisor de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
<b>FORMA DE PROVIMENTO</b> Recrutamento amplo
<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b> Cargo de natureza politica
<b>ATRIBUIÇÕES:</b>  Coordenar os serviços de obras e limpeza pública do Município; Chefiar os encarregados determinando as ações; Planejar Elaborar, implantar, orientar e coordenar o sistema de serviços urbanos e obra do município; Realizar o cronograma de execução de serviços de forma a não haver sobreposição de tarefas em datas coincidentes; Analisar dificuldades na execução, estimar tempo verificar o cumprimento das determinações legais; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes. Realizar comunicação com os subordinados, supervisão suas ações direcionando-os aos setores e profissionais adequados ao atendimento de suas demandas; Participar de reuniões; Elaborar relatórios Desenvolver outras atividades afins
<b>COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS:</b> Assiduidade, disciplina, produtividade, responsabilidade, qualidade de trabalho, cooperação. Sociabilidade, autodesenvolvimento, iniciativa, organização, percepção, ética profissional